



NOTA OFICIAL Nº 38/2025

AOS PRESIDENTES DOS CLUBES E FEDERAÇÕES DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTSAL

Assunto: Desistência da equipe Yeesco Futsal

A Presidência da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, em conjunto com a Diretoria Executiva do 2º Campeonato Brasileiro de Futsal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e regulamentos aplicáveis, vem, por meio da presente Nota Oficial, tornar público o que segue:

CONSIDERANDO

1. A publicação realizada em 09/09/2025, por meio das redes sociais da equipe Yeesco Futsal, comunicando a sua desistência da competição, fato este que surpreendeu a Federação Catarinense de Futsal, esta Confederação e o público em geral;
2. O e-mail encaminhado pelo Presidente da referida agremiação, Sr. Ruan Carlo Policeno, recebido por esta Entidade somente ao final do mesmo dia, confirmando a desistência;
3. A necessidade de assegurar a transparência, a boa-fé e a lisura na condução das competições oficiais desta Confederação e de seus parceiros institucionais;
4. Que a tabela de jogos da 2ª Fase – Oitavas de Final encontra-se publicada desde 04/09/2025, servindo de base para a logística contratada (passagens aéreas, transporte terrestre, hospedagem e alimentação), gerando compromissos financeiros e administrativos irreversíveis;
5. Os precedentes administrativos firmados por esta Confederação em certames anteriores;
6. O disposto no artigo 150 do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Futsal, que prevê a suspensão de 04 (quatro) anos de todas as competições promovidas pela CBFS à equipe que desistir da competição após seu início, sem prejuízo das sanções previstas no Regimento de Multas da CBFS e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;
7. O estabelecido no Regimento de Multas Administrativas da CBFS, que impõe a penalidade pecuniária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em casos de desistência após a publicação da tabela oficial;
8. O disposto no artigo 103, § 3º, do Regulamento Geral da CBFS, que faculta, em caráter excepcional, a substituição da equipe desistente por outra entidade do Estado-sede, apenas até 20 (vinte) dias antes do início da competição, hipótese não aplicável ao presente caso;

RESOLVE:

I – Determinar a eliminação da equipe Yeesco Futsal, filiada à Federação Catarinense de Futsal, do 2º Campeonato Brasileiro de Futsal, aplicando-lhe as seguintes penalidades:

BRASILEIRO DE FUTSAL

- a) **Suspensão** pelo prazo de 04 (quatro) anos de todas as competições organizadas e/ou promovidas pela CBFS;
- b) **Multa administrativa** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do Regimento de Multas da CBFS;
- c) **Encaminhamento do caso** ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal – STJDFS, para apreciação dos documentos e adoção das providências jurídicas e disciplinares pertinentes;
- d) **Responsabilização financeira** da equipe desistente pelo pagamento integral das despesas contraídas e ainda não adimplidas junto à empresa Pallas Operadora Turística Ltda., contratada para a execução da logística da competição.

II – Declarar a classificação da equipe Associação Raimunda Diógenes (Apodi Futsal), filiada à Federação Norteriograndense de Futsal, diretamente para a 3ª Fase (Quartas de Final), compondo o Grupo L da competição, assegurando que o jogo de volta seja disputado na sede da equipe com melhor índice técnico geral.

III – Manter inalterados os confrontos já estabelecidos e publicados na tabela oficial da 2ª Fase, cujos jogos permanecem ratificados abaixo:

REF	DATA	DIA SEMANA	HORA	GRUPO	FASE	JOGOS				GINÁSIO	CIDADE	UF	TV	
114	23/09	Terça-Feira	20:00	F	OITAVAS	CRICIUMA/ANJO TINTAS	SC	x	CLUBE ATLÉTICO PIAUIENSE	PI	Walmir Antônio Orsi	Criciúma	SC	
111	25/09	Quinta-Feira	20:00*	C	OITAVAS	ASF - SORRISO FUTSAL	MT	x	FORTALEZA	CE	Arena Sorriso	Sorriso	MT	
113	26/09	Sexta-Feira	19:30	E	OITAVAS	SAO JOSEENSE/SEMEL FUTSAL	PR	x	CHAPE/PMC/UNOCHAPECO	SC	Max Rosenmann	São José dos Pinhais	PR	
118	27/09	Sábado	17:00	J	OITAVAS	AMÉRICA FUTSAL	MG	x	ESPORTE CLUBE TRAIPU	AL	Oswaldão	Nova Lima	MG	
116	27/09	Sábado	20:00	H	OITAVAS	SÃO MIGUEL FUTSAL	PR	x	PARANÁ CLUBE FUTSAL	PR	Joelson Marcelino	São Miguel do Iguaçu	PR	
115	28/09	Domingo	11:00	G	OITAVAS	C. R. VASCO DA GAMA	RJ	x	CEARÁ SPORTING CLUB	CE	Pedro Jahara	Teresópolis	RJ	
117	28/09	Domingo	11:00	I	OITAVAS	SAO JOÃO DO JAGUARIBE	CE	x	PASSO FUNDO FUTSAL	RS	Júlio Irineu Costa	São João do Jaguaribe	CE	
124	02/10	Quinta-Feira	20:00	H	OITAVAS	PARANÁ CLUBE FUTSAL	PR	x	SÃO MIGUEL FUTSAL	PR	Tarumã	Curitiba	PR	
126	04/10	Sábado	17:00	J	OITAVAS	ESPORTE CLUBE TRAIPU	AL	x	AMÉRICA FUTSAL	MG	A definir	Arapiraca	AL	
125	04/10	Sábado	19:00	I	OITAVAS	PASSO FUNDO FUTSAL	RS	x	SAO JOÃO DO JAGUARIBE	CE	Arena Comercial	Passo Fundo	RS	
122	05/10	Domingo	11:00	F	OITAVAS	CLUBE ATLÉTICO PIAUIENSE	PI	x	CRICIUMA/ANJO TINTAS	SC	Arena Verdão	Teresina	PI	
123	05/10	Domingo	11:00	G	OITAVAS	CEARÁ SPORTING CLUB	CE	x	C. R. VASCO DA GAMA	RJ	CFO	Fortaleza	CE	
121	05/10	Domingo	16:00	E	OITAVAS	CHAPE/PMC/UNOCHAPECO	SC	x	SÃO JOSEENSE/SEMEL FUTSAL	PR	SESC	Chapecó	SC	

BRASILEIRO DE FUTSAL

119	07/10	Terça-Feira	20:00	C	OITAVAS	FORTALEZA	CE	x	ASF - SORRISO FUTSAL	MT	CFO	Fortaleza	CE	
-----	-------	-------------	-------	---	---------	-----------	----	---	----------------------	----	-----	-----------	----	-------------------------------------------------------------------------------------

(*) Horário local.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Madeira
Presidente da CBFS

